



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para instituir a Campanha de Incentivo à Educação Não Violenta.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 13.010, conhecida como Lei Menino Bernardo, completa oito anos no dia 26 de junho de 2022. O nome atribuído à Lei é uma homenagem a Bernardo Boldrini, menino de 11 anos, que foi assassinado por overdose de medicamentos em abril de 2014, na cidade de Três Passos (RS). Os acusados são o pai e a madrasta da criança, além de dois conhecidos do casal.

Sancionada em 2014, a Lei representa um aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ao estimular a educação não violenta, reforçando o direito da criança e do adolescente a serem educados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante.

Ampliando a rede de proteção à criança e ao adolescente, a Lei Menino Bernardo determina que pais ou responsáveis que utilizarem meios violentos sejam advertidos e encaminhados ao programa oficial de proteção à família, tratamento psicológico ou psiquiátrico, e programas de orientação. Já a criança vítima da agressão deverá ser encaminhada a tratamento especializado de acordo com o caso, sendo essas medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.

Considerando que, rotineiramente, muitos adultos se valem do uso de violência contra crianças, e, pior ainda, acreditam que castigos físicos são instrumentos legítimos para “educar”, é fundamental que seja instituída a Campanha de Incentivo à Educação Não Violenta para divulgar a Lei Menino Bernardo de maneira permanente, a fim de conscientizar as famílias sobre a impossibilidade de uso da força como método de criação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de junho de 2022.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**